

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 028/2022/CPCL/DPE/RO
PROCESSO SEI N.º 3001.103784.2022

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 473/2022/SGAP/DPERO de 3 de novembro de 2022, publicado no D.O.E. n.º 849 – ano IV, de dia 04 de novembro de 2022, torna público que o certame supracitado, que tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para a prestação de serviços de inspeção e manutenção de extintores de incêndio, mediante sistema de troca, substituição de peças, recarga e teste hidrostático inclusos para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, está SUSPENSO “SINE DIE”, tendo em vista a necessidade de ajustes na planilha mercadológica e no Edital . Desta forma, posteriormente será fixada nova data para abertura da sessão pública. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: licitacao@defensoria.ro.def.br ou telefone (69) 99348-3068.
Porto Velho - RO, 01 de fevereiro de 2023.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2022/DPE/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA) PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E OBRIGATÓRIO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, criada por força da Lei n.º 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 206XXXX595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.XXX.XXX-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como DEFENSORIA, e ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA (UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.099.229/0185-82, com sede na Rua Almirante Barroso, 1713, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-129, Porto Velho - RO, doravante denominada FACULDADE, neste ato representada pela sua Procuradora, Sra. DAYANE DA COSTA PEREIRA, portadora da cédula de identidade n.º 84XXX07 SSP/PA, inscrita no CPF n.º 034.XXX.XXX-21, residente e domiciliada nesta cidade, CEP 76.820-154, Porto Velho - RO, resolvem, nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e, no que couber, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar entre si o presente Convênio, conforme o Processo Administrativo SEI n.º 3001.101576.2022-DPE/RO, na seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por igual período a vigência do Convênio n.º 003/2022, celebrado em 13 de abril de 2022, de maneira que o novo período de vigência será de 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024, o qual tem por objeto a concessão de estágio obrigatório e não obrigatório pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia aos estudantes da FACULDADE, para o desempenho de atividades correlatas à área de formação, mediante assinatura de termo de compromisso, em conformidade com o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do convênio ficam ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste termo aditivo.

Porto Velho/RO, 31 de janeiro de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado